

RB CAPITAL RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF Nº 08.696.175/0001-97

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2016**

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada no dia 08 de novembro de 2016, às 10:00 horas, na filial do Administrador do RB CAPITAL RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ("Fundo"), na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132 – Edifício Bertolucci – Itaim Bibi, CEP: 04534-004.

2. CONVOCAÇÃO: Efetivada nos moldes e nos termos previstos do artigo 28 do Regulamento do Fundo.

3. PRESENÇA: Não houve a presença de qualquer investidor. Presentes representantes do Administrador e do Consultor Imobiliário, a RB Capital.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Grobman e secretariados pelo Sr. Raphael Magalhães Morgado.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: *(i)* a análise das contas e das demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 30/06/2016; *(ii)* ratificar a manutenção da forma de cálculo e pagamento da taxa de administração; e *(iii)* ratificar o número máximo de representantes dos cotistas do Fundo que podem ser eleitos pela Assembleia Geral de Cotistas.

6. DELIBERAÇÕES: Por força da ausência de investidores à presente, a análise e deliberação dos itens da ordem do dia restou prejudicada. No que diz respeito ao item (i) da ordem do dia, qual seja, a análise das contas e das demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 30/06/2016, e por força do que estabelece o artigo 74 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, e o Parágrafo Segundo do Artigo 19 da Instrução CVM nº 472/08, restaram automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2016.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Sr. Secretário que providenciasse a lavratura da competente ata, que, depois de aprovada, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2016.

Bruno Grobman
Presidente

Raphael Magalhães Morgado
Secretário